Geribá Mais Energia I Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura – Responsabilidade Limitada CNPJ nº 40.670.231/0001-27

(GV Atacama Capital Ltda. – CNPJ nº 40.888.143/0001-04)

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente em 31 de março de 2026

Ref.: Relatório nº 2686L-019-PB

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	7
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025	12

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 - 12º andar, Itaim Bibi - São Paulo (SP)
Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Aos Cotistas e à Administradora do
Geribá Mais Energia I Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura – Responsabilidade Limitada
(Administrado pela GV Atacama Capital Ltda.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Geribá Mais Energia I Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura – Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as principais políticas contábeis matérias e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Geribá Mais Energia I Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura – Responsabilidade Limitada em 31 de março de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade aplicáveis às auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

© 2026 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimento em ações de companhia de capital fechado

(Conforme Nota Explicativa nº 5.1 – Participações em companhia de capital fechado e critérios de avaliação ao valor justo)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

O Fundo concentra seu investimento em ações das companhias fechadas ("Companhias Investidas"), as quais foram avaliadas ao valor justo no montante de R$ 360.748 mil, o equivalente a 101,20% do Patrimônio Líquido do Fundo. A Administradora estima o valor justo das Companhias Investidas baseando-se em avaliação econômico-financeira pela metodologia de fluxo de caixa descontado. Entendemos que, para a elaboração de uma avaliação econômico-financeira de um investimento, é possível o uso de diversas técnicas de avaliação e premissas, as quais podem resultar em estimativas de valor justo com diferenças significativas. Em nosso julgamento, consideramos a mensuração, a realização e a existência dos investimentos como assuntos relevantes para nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria foram, entre outros: **(i)** conciliação contábil da carteira; **(ii)** validação da existência dos investimentos nas Companhias Investidas através dos livros de ações e de confirmação externas; **(iii)** envolvemos nossos especialistas para revisão dos investimentos avaliados a valor justo, cujos principais procedimentos englobaram: verificação dos modelos matemáticos, avaliação do laudo a valor justo baseado no fluxo de caixa descontado, avaliação da razoabilidade das premissas utilizadas e recálculo dos modelos adotados, por amostragem; **(iv)** análise das demonstrações contábeis auditadas das Companhias Investidas para identificação de eventuais riscos de auditoria nas demonstrações contábeis do Fundo; **(v)** exame da liquidação financeira das transações realizadas durante o exercício; e **(vi)** teste de aderência entre as informações registradas e as informações contábeis registradas e divulgadas.

Com base na abordagem de nossa auditoria, nos procedimentos efetuados e nas evidências obtidas, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para avaliação e apuração do resultado dos investimentos em ações de companhias fechadas foram razoáveis no contexto das demonstrações contábeis do Fundo tomadas em conjunto.

Responsabilidade da Administradora sobre as demonstrações contábeis

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora é responsável dentro das prerrogativas previstas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis , a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de agosto de 2026

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Rafael Dominguez Barros
Contador CRC 1SP-208.108/O-1

© 2026 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados

GERIBÁ MAIS ENERGIA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 40.670.231/0001-27
(Administrado pela GV Atacama Capital Ltda.)
CNPJ: 40.888.143/0001-04

Demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e de 2025
(Em milhares de reais - R$)

			2026			2025		
Aplicações / Especificação	**Notas**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**17**	**-**		**13**	**-**
Disponibilidades				**17**	**-**		**13**	**-**
Banco Daycoval S.A.				17	-		13	-
Títulos e valores mobiliários	**5**			**360.748**	**101,20**		**347.331**	**101,01**
Ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa				**360.748**	**101,20**		**347.331**	**101,01**
S.A.)		Ações	114.415.900	189.229	53,08	106.833.000	166.606	48,45
Geribá Eficiência S.A		Ações	10.718.875	13.360	3,75	-	-	-
Geribá Energy Esco I S.A.		Ações	77.082.000	115.879	32,51	77.082.000	124.242	36,13
Geribá Coobrigação Aratinga S.A.		Ações	52.499.900	42.280	11,86	52.499.900	56.483	16,43
Outros valores e bens				**285**	**0,08**		**4**	**-**
Outros valores e bens				**285**	**0,08**		**-**	**-**
Outros valores a receber				285	0,08		-	-
Despesas antecipadas				**-**	**-**		**4**	**-**
Despesas diversas					-		4	-
Total do ativo				**361.050**	**101,28**		**347.348**	**101,01**
Valores a pagar				**3.688**	**1,04**		**1.600**	**0,47**
Ações a integralizar - Geribá Energy GD I S.A.				-	-		1.300	0,38
Dividendos a distribuir				2.484	0,70		300	0,09
Outros valores a pagar				1.204	0,34		-	-
Outras obrigações				**891**	**0,24**		**1.865**	**0,54**
Valores a pagar à sociedade gestora (*)	**19**			618	0,16		763	0,22
Valores a pagar à sociedade administradora (*)	**19**			35	0,01		24	0,01
Outras despesas administrativas				92	0,03		932	0,27
Valores a pagar de taxa de performance (*)	**19**			146	0,04		146	0,04
Total do passivo				**4.579**	**1,28**		**3.465**	**100,01**
Patrimônio líquido				**356.471**	**100,00**		**343.883**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**361.050**	**101,28**		**347.348**	**101,01**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

O remetente proprietário deste conteúdo selecionou o rótulo: Público.

GERIBÁ MAIS ENERGIA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 40.670.231/0001-27
(Administrado pela GV Atacama Capital Ltda.)
CNPJ: 40.888.143/0001-04

Demonstração do resultado
Para os exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025
(Em milhares de reais - R$)

Composição do resultado líquido do exercício	Notas	2026	2025
Resultado		**17.637**	**74.370**
Resultado com títulos e valores mobiliários		**17.637**	**73.589**
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo	**5**	13.417	71.612
Receita com dividendos		4.220	1.940
Resultado com títulos públicos		-	37
Receitas diversas		**-**	**781**
Reversão de taxa de performance		-	781
Encargos	**8**	**(5.049)**	**(5.059)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(393)**	**(241)**
Auditoria externa		(74)	(70)
Despesa de consultoria		-	(8)
Despesa de consultoria jurídica		(133)	(75)
Serviços de avaliação		(186)	(86)
Despesa de distribuição		-	(2)
Despesas da Administração		**(4.544)**	**(3.860)**
Taxa de gestão		(4.029)	(3.473)
Taxa de administração		(395)	(309)
Despesa de controladoria e custódia		(120)	(78)
Demais despesas		**(112)**	**(958)**
Taxa de fiscalização CVM		(61)	(51)
Taxa Anbima		(7)	-
Taxa CETIP		(41)	-
Despesas diversas		(3)	(907)
Resultado líquido no exercício		**12.588**	**69.311**
Quantidade de cotas		*238.318,9367*	*238.318,9367*
Resultado por cota - valor em R$		*52,82*	*290,83*

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

O remetente proprietário deste conteúdo selecionou o rótulo: Público.

GERIBÁ MAIS ENERGIA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 40.670.231/0001-27
(Administrado pela GV Atacama Capital Ltda.)
CNPJ: 40.888.143/0001-04

Demonstração do resultado abrangente
Para os exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025
(Em milhares de reais - R$)

	2026	2025
Resultado líquido do exercício	**12.588**	**69.311**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**12.588**	**69.311**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

O remetente proprietário deste conteúdo selecionou o rótulo: Público.

GERIBÁ MAIS ENERGIA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 40.670.231/0001-27
(Administrado pela GV Atacama Capital Ltda.)
CNPJ: 40.888.143/0001-04

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025
(Em milhares de Reais - R$)

	Notas	Capital Social	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Em 31 de março de 2024	**9**	**241.236**	**33.336**	**274.572**
Resultado líquido do exercício		-	69.311	69.311
Em 31 de março de 2025		**241.236**	**102.647**	**343.883**
Resultado líquido do exercício		-	12.588	12.588
Em 31 de março de 2026		**241.236**	**115.235**	**356.471**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

O remetente proprietário deste conteúdo selecionou o rótulo: Público.

GERIBÁ MAIS ENERGIA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 40.670.231/0001-27
(Administrado pela GV Atacama Capital Ltda.)
CNPJ: 40.888.143/0001-04

Demonstrações dos fluxos de caixa - método indireto
Para os exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025
(Em milhares de reais - R$)

	Notas	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		**12.588**	**69.311**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa			
(-) Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo		(13.417)	(71.612)
(-) Resultado com títulos públicos		-	(37)
(+) Taxa de administração a pagar	**19**	35	24
(+) Taxa de gestão a pagar	**19**	618	763
(+) Taxa de performance a pagar		146	146
(+) Taxa de auditoria e custódia a pagar		-	-
(+) Outras valores a pagar		1.204	
(+) Outras despesas administrativas a pagar		92	932
Resultado líquido ajustado		**1.266**	**(473)**
Variação de ativos e passivos			
Redução/(Aumento) em ações de companhia fechada		-	(1.500)
Redução/(Aumento) em títulos públicos		-	2.668
(Redução)/Aumento em outros valores a pagar		(981)	(1.000)
(Redução)/Aumento em outros valores e bens		(281)	-
Caixa líquido das atividades operacionais		**4**	**(305)**
Variação no caixa e equivalentes		**4**	**(305)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**4**	13	318
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**4**	17	13
Variação no caixa e equivalentes		**4**	**(305)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

O remetente proprietário deste conteúdo selecionou o rótulo: Público.

1. Contexto operacional

O Geribá Mais Energia I Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura – Responsabilidade Limitada ("Fundo") foi constituído em 22 de janeiro de 2021, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 31 de maio de 2021. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do Artigo 11 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021 e alterações posteriores.

A Geribá Mais Energia I Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura – Responsabilidade Limitada ("Classe" ou "Classe Única") será regida pelo Anexo ao regulamento da Classe e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial pelo Anexo Normativo IV à Resolução CVM nº 175/22.

A Classe tem prazo de duração de encerrando-se em 10 (dez anos) contados a partir da data de primeira integralização, exceto se por solicitação do Gestor vier a ser prorrogado e deliberado pelos cotistas reunidos em assembleia geral de cotistas ou assembleia especial de cotistas.

O objetivo da Classe é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas, no longo prazo, por meio da aplicação de seu patrimônio líquido em investimentos nos ativos alvo de emissão de sociedades alvo que são sociedades que atuam diretamente no setor alvo, qual seja, o setor de infraestrutura, especificamente no segmento de energia no Brasil, e que atendam aos requisitos da lei 11.478/07.

A Administração da Classe, com base na Instrução CVM nº 579/16 e CMN 5.111, avaliou e classificou a Classe como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira da Classe;

- A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- A Classe substancialmente é mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

- A Classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

O remetente proprietário deste conteúdo selecionou o rótulo: Público.

As aplicações da Classe não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração da Classe é realizada pela GV Atacama Capital Ltda. (“Administradora”) e a gestão da carteira é realizada pela Geribá Investimentos Ltda. (“Gestora”).

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, a qual a Classe foi adaptada em 24 de março de 2025, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 28 de agosto de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Classe atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional da Classe e, também, a sua moeda de apresentação.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

O remetente proprietário deste conteúdo selecionou o rótulo: Público.

c) Títulos e Valores Mobiliários

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pela Classe. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação; e

▪ Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o objetivo de receber pagamentos de principal e juros, de acordo com o modelo de negócio adotado. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

c) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas, ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em “Resultado com investimento em ações de companhia fechada - valor justo”.

O remetente proprietário deste conteúdo selecionou o rótulo: Público.

d) Dividendos e juros de capital

São reconhecidos em resultado quando as ações correspondentes são consideradas "ex direito" na bolsa de valores ou, no caso de empresas de capital fechado, quando são declarados pelas empresas investidas.

e) Valores a receber

Valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor original, representados, principalmente, por montantes a serem pagos pela Companhia Investida à título de redução de capital e/ou juros sobre o capital próprio e/ou dividendos.

Os valores a receber são contabilizados pelo regime de competência pelo valor original, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

f) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido na Demonstração da posição financeira quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Classe e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido na Demonstração da posição financeira quando a Classe possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

g) Receitas e despesas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, independente de recebimento ou pagamento, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos foram transferidos.

4. Caixa e equivalentes de caixa

A seguir apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de março de 2026 e de 2025:

	2026		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	17
Total		**-**	**17**

O remetente proprietário deste conteúdo selecionou o rótulo: Público.

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	13
Total		**-**	**13**

5. Títulos e valores mobiliários

5.1 - Participações em companhia de capital fechado e critérios de avaliação ao valor justo

Em 31 de março de 2026 e de 2025, a Classe detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

	31 de março de 2026			
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total Investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Mais Sol Participações S.A (antiga Geribá Energy GD I S.A.)	114.415.900	166.606	189.229	99,99%
Geribá Eficiência S.A	10.718.875	10.718	13.360	100,00%
Geribá Energy Esco I S.A.	77.082.000	66.364	115.879	100,00%
Geribá Coobrigação Aratinga S.A.	52.499.900	52.500	42.280	100,00%
Total		**296.188**	**360.748**	

	31 de março de 2025			
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total Investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Geribá Energy GD I S.A.	106.833.000	106.833	166.606	91,92%
Geribá Energy Esco I S.A.	77.082.000	77.082	124.242	100,00%
Geribá Coobrigação Aratinga S.A.	52.499.900	52.500	56.483	100,00%
Total		**236.415**	**347.331**	

Apresentamos adiante as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025, e o registro do valor justo das ações de companhias fechadas:

		31 de março de 2026		
Movimentação - ações de companhias fechadas	**Saldo anterior**	**Aquisições/Incorporação**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Geribá Energy GD I S.A.	166.606	(166.606)	-	-
Mais Sol Participações S.A (antiga Geribá Energy GD I S.A.)	-	166.606	22.623	189.229
Geribá Energy Esco I S.A.	124.242	-	4.997	129.239
Geribá Coobrigação Aratinga S.A.	56.483	-	(14.203)	42.280
Total	**347.331**	**-**	**13.417**	**360.748**

O remetente proprietário deste conteúdo selecionou o rótulo: Público.

		31 de março de 2025		
Movimentação - ações de companhias fechadas	**Saldo anterior**	**Aquisições**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Geribá Energy GD I S.A.	154.397	1.500	10.709	166.606
Geribá Energy Esco I S.A.	65.338	-	58.904	124.242
Geribá Coobrigação Aratinga S.A.	54.484	-	1.999	56.483
Total	**274.219**	**1.500**	**71.612**	**347.331**

a) Descrição da companhia investida

- **Mais Sol Participações S.A (antiga Geribá Energy GD I S.A.)**

Geribá Energy GD I S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros 750, 17º andar, sala GEH, bairro Itaim Bibi CEP 04530-001.A sociedade tem por objeto social a participação em outras sociedades civis ou comerciais, como socia, acionista ou quotista (holding).

Em 12 de agosto de 2021, o Fundo constituiu a companhia Geribá Energy GD I S.A. com o capital social inicial de R$ 1, representado por 1.000 (mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas neste ato.

Após constituição da companhia, foi deliberado o aumento de capital no valor de R$ 47.559, mediante a emissão de 47.559.000 (quarenta e sete milhões e quinhentas e cinquenta e nove mil) novas ações ordinárias. Nesta data, o capital social da Companhia passou para R$ 47.560, dividido em 47.560.000 (quarenta e sete milhões e quinhentas e sessenta mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Em 13 de outubro de 2021, foi deliberado através de assembleia geral extraordinária, o aumento de capital no valor de R$ 2.500, mediante a emissão de 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) novas ações ordinárias. O capital social da companhia passou para R$ 50.060, dividido em 50.060.000 (cinquenta milhões e sessenta mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. As novas ações ora emitidas são totalmente subscritas neste ato.

Em 13 de janeiro de 2022, foi deliberado através de assembleia geral extraordinária, o aumento de capital no valor de R$ 23.000, mediante a emissão de 23.000.000 (vinte e três milhões) novas ações ordinárias. O capital social da companhia passou para R$ 73.060, dividido em 73.060.000 (setenta e três milhões e sessenta mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. As novas ações ora emitidas são totalmente subscritas neste ato.

Em 16 de março de 2022, foi deliberado através de assembleia geral extraordinária, o aumento de capital no valor de R$ 18.000, mediante a emissão de 18.000.000 (dezoito milhões) novas ações ordinárias. O capital social da companhia passou para R$ 91.060, dividido em 91.060.000 (noventa e um milhões e sessenta mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. As novas ações ora emitidas são totalmente subscritas neste ato.

O remetente proprietário deste conteúdo selecionou o rótulo: Público.

Em 31 de março de 2022, o Fundo possuía o montante a integralizar na Geribá Energy GD I S.A. no montante de R$ 23.356, mediante a emissão de 23.356.000 (vinte e três milhões trezentos e cinquenta e seis mil) novas ações.

Em 18 de maio de 2022, o Fundo integralizou 5.000.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal da sociedade pelo montante de R$ 5.000.

Em 21 de março de 2023, o Fundo integralizou 1.500.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal da sociedade pelo montante de R$ 1.500.

Em 31 de março de 2023, o Fundo possuía o montante a integralizar na Geribá Energy GD I S.A. no montante de R$ 16.856, mediante a emissão de 16.856.000 (dezesseis milhões oitocentos e cinquenta e seis mil) novas ações.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2024, o Fundo integralizou o montante de R$ 7.773, mediante a emissão de 7.773.000 novas ações.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2024, o Fundo integralizou o montante de R$ 1.500, mediante a emissão de 1.500.000 novas ações.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de março de 2025, os acionistas da Companhia aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a incorporação da **Geribá Energy GD I S.A.** ("Incorporada"), sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.296.287/0001-99, cujas ações eram integralmente detidas pela Companhia.

A operação teve por objetivo a simplificação da estrutura societária do grupo, com a consequente otimização das interações com o mercado e redução de custos operacionais e administrativos.

Em 18 de março de 2025, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária, na qual os acionistas da Mais Sol Participações S.A. aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a incorporação da Geribá Energy GD I S.A. pela **Mais Sol Participações S.A**., com a consequente extinção da incorporada.

A avaliação do patrimônio líquido da Geribá Energy GD I S.A., na data-base de 31 de dezembro de 2024, apontou valor negativo de R$ 106.121. Após ajustes decorrentes da eliminação de saldos recíprocos com a Mais Sol Participações S.A. e da baixa do investimento detido na Mais Sol Participações S.A. (equivalente a 100% de seu capital social), o patrimônio líquido a ser vertido na incorporação passou a ser positivo em R$ 17.365.

Em decorrência da incorporação, o capital social da Mais Sol Participações S.A. foi aumentado em R$ 17.365, passando de R$ 105.321 para R$ 122.686, mediante a emissão de 9.094.843 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, subscritas e integralizadas mediante conferência do patrimônio líquido da incorporada. As ações da Mais Sol Participações S.A. anteriormente detidas pela Geribá Energy GD I S.A. foram atribuídas diretamente ao Fundo, na qualidade de acionista da Geribá Energy GD I S.A., na relação de substituição de 1:1.

O remetente proprietário deste conteúdo selecionou o rótulo: Público.

A operação foi registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o nº 170.547/25-5, em 21 de maio de 2025, encerrando-se as atividades da Geribá Energy GD I S.A.

As demonstrações contábeis da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram examinadas pelos mesmos auditores independentes do Fundo, que emitiram relatório datado de 14 de agosto de 2026, sem qualificação.

O fundo recebeu R$ 6.308 em dividendos pela companhia.

- **Geribá Energy Esco I S.A.**

A Geribá Energy Esco I S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 360, 11º andar, sala Esco, Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ sob o n 39.448.403/0001-33.

A Sociedade tem por objeto a participação em outras sociedades civis ou comerciais, como sócia, acionista ou quotista.

Em 18 de junho de 2021, o Fundo integralizou 6.400.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal da sociedade pelo montante de R$ 6.400.

Em 22 de julho de 2021, através de assembleia geral extraordinária, foi deliberado a alteração da denominação social da sociedade para “Geribá Energy Esco I S.A.”.

Em 08 de novembro de 2021, foi realizado o aumento de capital no valor de R$ 1.250, mediante a emissão de 1.250.000 novas ações ordinárias.

Em 02 de dezembro de 2021, foi realizado o aumento de capital no valor de R$ 6.000, mediante a emissão de 6.000.000 novas ações ordinárias.

Em 16 de março de 2022, foi realizado o aumento de capital no valor de R$ 5.000, mediante a emissão de 5.000.000 novas ações ordinárias.

Em 31 de março de 2022, o Fundo possuía o montante a integralizar na Geribá Energy Esco I S.A. no montante de R$ 33.755, mediante a emissão de 33.755.000 (trinta e três milhões setecentos e cinquenta e cinco mil) novas ações.

Em 18 de maio de 2022, o Fundo integralizou 5.000.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal da sociedade pelo montante de R$ 5.000.

Em 29 de setembro de 2022, o Fundo integralizou 2.000.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal da sociedade pelo montante de R$ 2.000.

Em 13 de janeiro de 2023, o Fundo integralizou 10.000.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal da sociedade pelo montante R$ 10.000.

Em 27 de janeiro de 2023, o Fundo integralizou 16.755.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal da sociedade pelo montante de R$ 16.755.

O remetente proprietário deste conteúdo selecionou o rótulo: Público.

Em 31 de março de 2023, o Fundo possuía o montante a integralizar na Geribá Energy Esco I S.A.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2024, o Fundo integralizou o montante de R$ 24.677, mediante a emissão de 24.677.000 novas ações.

Em 05 de maio de 2025 foi aprovada a cisão parcial da Geribá Energy ESCO I S.A., com a versão de parcela de seu patrimônio para a constituição da Geribá Eficiência S.A., sociedade por ações de propósito específico, cujo objeto social contempla a geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

As demonstrações contábeis da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram examinadas pelos mesmos auditores independentes do Fundo, que emitiram relatório datado de 15 de maio de 2026, sem qualificação.

- **Geribá Coobrigação Aratinga S.A.**

A Geribá Cogeração Aratinga S.A, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 360, 11° andar – Conjunto 111 – Sala GTES, bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543- 000 inscrita no CNPJ sob o n 43.944.282/0001-98.

A Sociedade tem por objeto a participação em outras sociedades civis ou comerciais, como sócia, acionista ou quotista. Em 05 de maio de 2022, foi deliberado através de ata de assembleia geral extraordinária:

(i) A alteração da denominação social da Companhia para "Geribá Cogeração Aratinga S.A." e a consequente alteração do Artigo 1º do Estatuto Social;
(ii) A alteração do endereço da sede da Companhia e a consequente alteração do Artigo 2º do Estatuto Social;
(iii) A alteração do objeto social da Companhia e a consequente alteração do Artigo 3º do Estatuto Social;
(iv) O aumento de capital no valor de R$ 19.999, mediante a emissão de 19.999.000 (dezenove milhões, novecentos e noventa e nove mil) novas ações ordinárias;

Em 18 de maio de 2022, o Fundo integralizou 18.500.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal da sociedade pelo montante de R$ 18.500.

Em 31 de maio de 2022, o Fundo integralizou 1.499.900 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal da sociedade pelo montante de R$ 1.500.

Em 02 de janeiro de 2023, foi deliberado através de assembleia geral extraordinária, o aumento de capital no valor de R$ 19.750, mediante a emissão de 19.750.000 (dezenove milhões e setecentos e cinquenta mil) novas ações ordinárias.

Em 27 de janeiro de 2023, o Fundo integralizou 4.750.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal da sociedade pelo montante de R$ 4.750.

O remetente proprietário deste conteúdo selecionou o rótulo: Público.

Em 02 de março de 2023, o Fundo integralizou 15.000.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal da sociedade pelo montante de R$ 15.000.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2024, o Fundo integralizou o montante de R$ 12.750, mediante a emissão de 12.750.000 novas ações.

As demonstrações contábeis da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram examinadas pelos mesmos auditores independentes do Fundo, que emitiram relatório datado de 26 de junho de 2026, sem qualificação.

- **Geribá Eficiência Energética S.A.**

A Geribá Cogeração Aratinga S.A. é uma sociedade por ações fechada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 360, 11º andar – Conjunto 111 – Sala GTES, bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ sob o nº 43.944.282/0001-98, voltada precipuamente à participação em outras sociedades e ao desenvolvimento de empreendimentos no setor de energia.

Em 05 de maio de 2025 foi aprovada a cisão parcial da Geribá Energy ESCO I S.A., com a versão de parcela de seu patrimônio para a constituição da Geribá Eficiência S.A., sociedade por ações de propósito específico, cujo objeto social contempla a geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

A operação foi aprovada com base na Justificação e no Laudo de Avaliação, os quais determinaram o valor da parcela do patrimônio da Companhia a ser cindida em R$ 10.718.

A parcela do patrimônio líquido cindida e vertida para a constituição da Geribá Eficiência totalizou R$ 10.718, originando o seu capital social inicial, o qual passou a ser dividido em 10.718.875 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas ao preço de R$ 1,00 cada. As novas ações foram atribuídas diretamente aos acionistas da Companhia, na proporção de suas participações no capital social. Na mesma oportunidade, foram aprovados o Estatuto Social, a eleição da Diretoria (composta por quatro membros) e os demais atos constitutivos da Geribá Eficiência.

Em decorrência da operação, a Companhia alterou seu Estatuto Social para adequar seu objeto social, que passou a ser, exclusivamente, a participação no capital de outras sociedades, no Brasil ou no exterior, na qualidade de quotista ou acionista.

As demonstrações contábeis da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram examinadas pelos mesmos auditores independentes do Fundo, que emitiram relatório datado de 16 de abril de 2026, sem qualificação.

O remetente proprietário deste conteúdo selecionou o rótulo: Público.

b) Avaliação do valor justo em 31 de março de 2026 e 2025

A Thoreos é uma empresa de consultoria, especializada em assessorar seus clientes em operações de finanças corporativas, com experiência e capacidade reconhecida pelo mercado. Seus trabalhos incluem, mas não se limitam a:

- Avaliação de novos projetos (greenfield) ou de projetos já iniciados ou completados (brownfield); - Valorações e elaboração de laudos de avaliação;
- Assessoria em transações de fusões e aquisições;
- Assessoria para empresas e/ou consórcios em leilões de concessões e Parcerias Público-Privadas (PPP).

A estimativa do valor dos ativos detidos pelo Fundo foi realizada através da utilização dos métodos de Valor dos Ativos, em que são quantificados os valores contábeis líquidos de seus ativos constituintes e Perspectiva de Rentabilidade da Companhia, a partir do cálculo do fluxo de caixa descontado, onde os ganhos futuros são descontados para o presente utilizando uma taxa proporcional ao risco.

- **Mais Sol Participações S.A (Antiga Geribá Energy GD I S.A)**

No exercício findo em 31 de março de 2026, o valor justo para o Fundo da companhia Geribá Energy GD I S.A. foi de R$ 189.229 (R$ 166.606 em 2025), gerando um resultado positivo com ajuste a valor justo de R$ 22.623 (positivo de R$ 10.709 em 2025).

- **Geribá Energy Esco I S.A.**

No exercício findo em 31 de março de 2026, o valor justo para o Fundo da companhia Geribá Energy Esco I S.A. foi de R$ 115.879 (R$ 124.242 em 2025), gerando um resultado positivo com ajuste a valor justo negativo de R$ 8.363 (positivo de R$ 58.904 em 2024).

- **Geribá Cogeração Aratinga S.A.**

No exercício findo em 31 de março de 2026, o valor justo para o Fundo da companhia Geribá Cogeração Aratinga foi de R$ 42.280 (R$ 56.483 em 2025), gerando um resultado com ajuste a valor justo negativo de R$ 14.203 (positivo de R$ 1.999 em 2025).

- **Geribá Eficiência S.A.**

No exercício findo em 31 de março de 2026, o valor justo para o Fundo da companhia Geribá Energy Esco I S.A. foi de R$ 13.360 (R$ 0 em 2025).

O remetente proprietário deste conteúdo selecionou o rótulo: Público.

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada à Classe a realização de quaisquer operações com derivativos, exceto: (a) quando as operações no mercado de derivativos não resultarem na possibilidade de perda superior ao Patrimônio Líquido; e (b) se realizadas nas seguintes hipóteses: (A) exclusivamente para fins de proteção patrimonial da Classe; ou (B) envolverem opções de compra ou venda de ações das sociedades alvo que integrem a carteira da Classe com o propósito de: (x) ajustar o preço de aquisição de sociedades alvo investida pela Classe com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (y) alienar as ações de sociedades alvo investida no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025, a Classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos da Classe são, por sua natureza, sujeitos às oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe para o cotista.

Os recursos listados na carteira da Classe e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco operacional da(s) sociedade(s) investida(s). Em virtude da participação na(s) sociedade(s) investida(s), todos os riscos operacionais da(s) sociedade(s) investida(s) poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais à Classe impactando negativamente a rentabilidade da Classe. Além disso, a Classe influenciará na definição da política estratégica e na gestão das sociedades investidas. Dessa forma, caso determinada sociedade investida tenha sua falência decretada e/ou caso haja desconsideração da personalidade jurídica da sociedade investida, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos da sociedade investida poderá ser atribuída à Classe, o que poderá causar um impacto negativo no valor das cotas

Transações com partes relacionadas: A Classe poderá investir em companhias que invistam em sociedades investidas nos quais o gestor e/ou suas respectivas partes relacionadas participem como sócios e/ou investidores, o que poderá impactar de forma negativa os planos de investimento e os resultados das sociedades investidas e, consequentemente, os resultados da Classe e a rentabilidade dos cotistas.

Risco de concentração. A Classe poderá aplicar até 100% (cem por cento) do capital comprometido em ativos alvo de uma única sociedade investida. A Classe e seus cotistas, ainda, estão expostos ao risco de performance de um único setor econômico, o setor alvo, o que poderá resultar em maior volatilidade do seu patrimônio líquido.

O remetente proprietário deste conteúdo selecionou o rótulo: Público.

Restrições ao resgate de cotas e liquidez reduzida. A Classe, constituída sob a forma de condomínio fechado, não admite resgate de cotas a qualquer momento. Dessa forma, observadas ainda as restrições de negociação previstas no regulamento, um cotista interessado em alienar suas cotas deverá encontrar, sob sua exclusiva responsabilidade, um adquirente para a sua participação, observado, ainda, que este deverá atender aos demais critérios estabelecidos no regulamento. Os cotistas poderão ter dificuldades em realizar a venda de suas cotas no momento em que desejarem e/ou obter preços reduzidos na venda das cotas. Os cotistas devem estar cientes de que a liquidez das cotas de fundos de investimento em participações é considerada baixa.

Liquidez reduzida dos ativos da Classe. Caso a Classe precise se desfazer de parte ou da totalidade dos ativos alvo e outros ativos integrantes da carteira, especialmente no caso de ativos alvo de emissão de companhias fechadas, ou de companhias abertas sem ou com pouca negociação, poderá não haver demanda por esses ativos ou somente haver demanda a preços reduzidos, em prejuízo do patrimônio da Classe, e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas. Além disso, como os investimentos da Classe deverão propiciar-lhe a sua efetiva participação no processo decisório das sociedades investidas, a Classe estará sujeita às normas sobre vedação à negociação de ativos alvo impostas às pessoas que têm acesso a informações sobre as sociedades investidas. Assim, caso a Classe tenha acesso a informações sobre as sociedades investidas, não poderá negociar os ativos alvo de emissão das respectivas companhias até que tais informações sejam divulgadas.

Risco de crédito. Os ativos alvo da carteira podem estar sujeitos ao risco de crédito das instituições ou das empresas emitentes, sendo possível o não recebimento dos juros e/ou principal relativos a tais ativos, podendo gerar impacto negativo na rentabilidade da carteira e dos cotistas.

Ausência de garantias. As aplicações na Classe não contam com garantia do administrador, do gestor ou de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro, ou do FGC. Igualmente, a Classe, o administrador, e o gestor não prometem ou asseguram aos cotistas qualquer rentabilidade ou remuneração decorrentes da aplicação em cotas. Desse modo, todos os eventuais rendimentos, bem como o pagamento do principal, provirão exclusivamente da carteira de ativos da Classe, a qual está sujeita a riscos diversos, e cujo desempenho é incerto.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que a Classe e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Classe é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

O remetente proprietário deste conteúdo selecionou o rótulo: Público.

8. Principais encargos debitados na Classe

Apresentamos a seguir os encargos debitados na Classe nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$343.787 e R$273.907, respectivamente:

Encargos	2026	% sobre o PL médio	2025	% sobre o PL médio
Auditoria externa	74	0,02	70	0,03
Despesa de consultoria	-	-	8	-
Despesa de consultoria jurídica	133	0,04	75	0,03
Serviços de avaliação	186	0,05	86	0,03
Despesa de distribuição	-	-	2	-
Taxa de gestão	4.029	1,17	3.473	1,27
Taxa de administração	395	0,11	309	0,11
Despesa de controladoria e custódia	120	0,03	78	0,03
Taxa de performance	-	-	146	0,05
Taxa de fiscalização CVM	61	0,02	51	0,02
Taxa Anbima	7	-		
Taxa CETIP	41	0,01		
Despesas diversas	3	-	907	0,33
Total	**5.049**	**1,45**	**5.205**	**1,90**

9. Subclasse de cotas da Classe

As cotas da Classe corresponderão a frações ideais de seu patrimônio, terão forma nominativa e escritural e serão representadas por 3 (três) subclasses, quais sejam as Cotas A, as Cotas B e as Cotas C. Cada subclasse possuirá direitos políticos e econômicos distintos conforme estabelecidos pelo respectivo apêndice.

Em 31 de março de 2026, a Classe possui 238.318,9367 cotas integralizadas (238.318,9367 cotas integralizadas em 2025).

Subclasse	Patrimônio líquido	Quantidade de cotas
Subclasse A	233.337	155.333,5269
Subclasse B	123.133	82.985,4097

Em 31 de março de 2025 o Fundo possuía 239.062,0837 cotas integralizadas (239.372,1236 cotas integralizadas em 2024).

O remetente proprietário deste conteúdo selecionou o rótulo: Público.

Subclasse	Patrimônio líquido	Quantidade de cotas
Subclasse A	224.854	155.396
Subclasse B	119.029	83.666

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos adiante a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota da Classe nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025:

Data	Valor da cota A R$	Rentabilidade da cota A %
Exercício findo em 31 de março de 2026	1.445,6869	(0,12)
Exercício findo em 31 de março de 2025	1.447,4423	25,39

Data	Valor da cota B R$	Rentabilidade da cota B %
Exercício findo em 31 de março de 2026	1.427,8437	(0,28)
Exercício findo em 31 de março de 2025	1.431,8981	26,32

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- **Emissão**

O Administrador e o Gestor, com vistas à constituição do Fundo, aprovaram a primeira emissão, em montante e com as demais características conforme previstas no ato conjunto que a aprovou.

As importâncias recebidas na integralização de cotas durante o processo de distribuição de cotas da Classe devem ser investidas em ativos financeiros.

Após a primeira emissão, eventuais novas emissões de cotas somente poderão ocorrer nas seguintes hipóteses: (i) mediante aprovação da assembleia especial de cotistas, sem limitação de valor; ou (ii) mediante simples deliberação do Administrador, conforme instruções do gestor e a seu exclusivo critério, desde que limitado ao capital autorizado para emissão de cotas.

O preço de emissão das cotas objeto da nova emissão ou o critério para sua fixação, será definido pelo comitê de investimentos e não poderá ser inferior ao valor contábil das cotas, calculado a partir da divisão do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas, em data base a ser fixada pelo Gestor previamente à oferta.

O remetente proprietário deste conteúdo selecionou o rótulo: Público.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025 não houve integralizações de novas cotas.

- **Resgate e amortização de cotas**

Não haverá resgate de cotas, a não ser pela liquidação da Classe. As cotas poderão ser amortizadas total ou parcialmente somente em moeda corrente, sendo considerado no cálculo do pagamento o principal investido e os juros.

Qualquer distribuição dos recursos financeiros líquidos da Classe para os cotistas ocorrerá somente por meio da amortização integral ou parcial das suas cotas, observadas as disposições do regulamento e dos seus apêndices, observado que qualquer amortização e distribuição de recursos financeiros líquidos deverá ser realizada de forma pro rata para todas as cotas integralizadas.

Para fins de amortização de cotas, será considerado o valor da cota do dia útil imediatamente anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização, correspondente à divisão do patrimônio líquido pelo número de cotas integralizadas e em circulação, ambos apurados no dia útil imediatamente anterior à referida data do pagamento da respectiva parcela de amortização.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025 não houve amortizações de cotas.

12. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

13. Serviços de administração, gestão, custódia e tesouraria

a) A Classe é administrada pela GV Atacama Capital Ltda., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.355 - 5º andar, Jardim Paulistano, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.888.143/0001-04, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 19.412, de 22 de dezembro de 2021 (“Administradora”).

b) Os serviços de gestão da carteira da Classe são prestados pela Geribá Investimentos Ltda., sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 360, 11º andar do Edifício360 JK, sala Geribá, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.467.534/0001-86, autorizada a administrar carteira de valores mobiliários conforme Ato Declaratório CVM nº 10.454, de 24 de junho de 2009 títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 10.708, de 19 de novembro de 2009 (“Gestoras”).

c) Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação da Classe serão prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 (“Custodiante”).

O remetente proprietário deste conteúdo selecionou o rótulo: Público.

d) As ações das companhias de capital fechado e os seus respectivos valores mobiliários se encontram registradas nos livros das respectivas companhias e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

14. Remuneração da administração, gestão, custodiante e consultor

a) Os cotistas titulares de cota A estarão sujeitos ao pagamento de taxa de 1,15% (um e quinze centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido da subclasse, que será dividida entre o Administrador, o Gestor e o custodiante da seguinte forma:

Taxa	Base de cálculo e percentual
Taxa de Administração das Cotas A	0,1150% aa (zero vírgula um, um, cinco, zero ao ano), incidente sobre o Patrimônio Líquido da Classe, observado o mínimo mensal descrito adiante.
Taxa de Custódia das Cotas A	Taxa Máxima de 0,035% aa (trinta e cinco milésimos por cento ao ano) incidente sobre o Patrimônio Líquido da Classe, observado o mínimo mensal descrito adiante.
Taxa Máxima de Distribuição das Cotas A	Não será devida, sem prejuízo do disposto na cláusula 11.3.3 do regulamento.
Taxa de Gestão das Cotas A	1,00% (um por cento) ao ano sobre o Patrimônio Líquido da Classe.
Taxa de Performance das Cotas A	15% (quinze por cento) sobre o que exceder o Capital Integralizado pelos Cotistas Cota A corrigido pelo Benchmark

b) Os cotistas titulares de cota B estarão sujeitos ao pagamento de taxa de 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido da subclasse, que será dividida entre o Administrador, o Gestor e o custodiante da seguinte forma:

Taxa	Base de cálculo e percentual
Taxa de Administração das Cotas B	0,1150% aa (zero vírgula um, um, cinco, zero ao ano), incidente sobre o Patrimônio Líquido da Classe, observado o mínimo mensal descrito adiante.
Taxa de Custódia das Cotas B	Taxa Máxima de 0,035% aa (trinta e cinco milésimos por cento ao ano) incidente sobre o Patrimônio Líquido da Classe, observado o mínimo mensal descrito adiante.
Taxa Máxima de Distribuição das Cotas B	Não será devida, sem prejuízo do disposto na cláusula 11.3.3 do regulamento.
Taxa de Gestão das Cotas B	1,50% (um e meio por cento) ao ano sobre o Patrimônio Líquido da Classe.
Taxa de Performance das Cotas B	20% (vinte por cento) sobre o que exceder o Capital Integralizado pelos Cotistas Cota B corrigido pelo Benchmark

O remetente proprietário deste conteúdo selecionou o rótulo: Público.

A taxa de administração da Classe, isto é, a taxa de administração devida pelos cotistas cota A, cotistas cota B e cotistas cota C, em conjunto, deve observar um valor mínimo mensal de R$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), a qual será reajustada anualmente pela variação positiva do IGP-M (FGV).

A taxa de custódia da Classe, isto é, a taxa de custódia devida pelos cotistas cota A, cotistas cota B e cotistas cota C, em conjunto, deve observar um valor mínimo mensal de R$3,5 (três mil e quinhentos reais), a qual será arcada proporcionalmente à participação de cada cota no patrimônio líquido da classe e será reajustada anualmente pela variação positiva do IPCA.

A taxa cota A será calculada e apropriada diariamente e paga até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, sendo o seu cálculo realizado *pro rata temporis* em base diária, considerado o ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias.

A taxa de performance cota A deverá ser provisionada diariamente e paga ao Gestor sempre que houver amortização de cotas, ou outros pagamentos aos cotistas autorizados no regulamento, bem como por ocasião da liquidação da classe, em qualquer caso, a partir do momento em que o valor total do capital integralizado, corrigido pelo benchmark a partir da data da respectiva integralização, tenha sido integralmente restituído aos cotistas por meio de amortizações, pagamentos ou resgates de suas cotas.

No exercício findo em 31 de março de 2026, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$395 (R$309 em 2025), e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de Administração” na demonstração do resultado.

No exercício findo em 31 de março de 2026, a despesa registrada de taxa de gestão foi de R$4.029 (R$3.327 em 2025), e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de Gestão” na demonstração do resultado.

No exercício findo em 31 de março de 2026, não houve registro de taxa de performance. (R$146 em 2025), e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de performance” na demonstração do resultado.

No exercício findo em 31 de março de 2026, a despesa registrada de taxa de controladoria foi de R$120 (R$78 em 2025), e encontra-se apresentada na rubrica de “Despesa de Controladoria e custódia” na demonstração do resultado.

- **Outras taxas**

Não serão cobradas taxas de *i*ngresso e/ou saída a serem pagas pelos cotistas da Classe.

15. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

O remetente proprietário deste conteúdo selecionou o rótulo: Público.

16. Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidente sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIPs enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

O remetente proprietário deste conteúdo selecionou o rótulo: Público.

17. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente da Classe, relacionados a esta Classe por ela administrada que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis da Classe. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora da Classe.

19. Transações com partes relacionadas

Em 31 de março de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de administração, junto à GV Atacama Capital Ltda., Administradora da Classe, no montante de R$ 35. As despesas registradas nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025, a título de taxa de administração, encontram-se divulgadas na nota explicativa nº 14.

Em 31 de março de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de controladoria e custódia, junto ao Banco Daycoval S.A., Custodiante da Classe, no montante de R$ 10. As despesas registradas nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025, a título de taxa de administração, encontram-se divulgada na nota explicativa nº 14.

Em 31 de março de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de gestão, junto à Geribá, Gestora da Classe, no montante de R$ 618. As despesas registradas nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025, a título de taxa de gestão, encontram-se divulgada na nota explicativa nº 14.

20. Eventos subsequentes

Em Termo de Apuração de Consulta Formal, realizado 07 de abril de 2026, foram deliberada e aprovadas por todos os cotistas do fundo as seguintes matérias:

1. A ALTERAÇÃO do responsável pela custódia, tesouraria, controladoria e escrituração de cotas do Fundo, passando referidos serviços prestados pelo BANCO DAYCOVAL S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1.793, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90, autorizado pela CVM para o exercício profissional de custódia, conforme Ato Declaratório da CVM nº 1.085, de 30 de agosto de 1989 (“Custodiante”), a serem prestados pelo BANCO PAULISTA S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 2º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.820.817/0001-09, autorizada pela CVM para o exercício profissional de custódia, conforme Ato Declaratório da CVM nº 8.999, de 13 de outubro de 2006 (“Novo Custodiante”). Referida alteração, será realizada no fechamento do dia 15 de abril de 2026, sendo que o Novo Custodiante passará a exercer suas funções a partir da abertura do dia 16 de abril de 2026 (“Data de Transferência”); e

O remetente proprietário deste conteúdo selecionou o rótulo: Público.

2. A ALTERAÇÃO do Regulamento, em virtude das alterações acima mencionadas, bem como a sua consolidação, o qual passará a vigorar conforme instrumento anexo à Consulta Formal. A nova versão do Regulamento, passará a vigorar na Data da Transferência.

* * *

Diego Scalet
Contador CRC - 1SP305097/O-3

Douglas Fabres Pezzin
Diretor Executivo

O remetente proprietário deste conteúdo selecionou o rótulo: Público.